



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 226/2002.

EMENTA: Revoga a Resolução Nº 200/2002 deste Conselho, que autorizou o afastamento da Professora Adjunto – Nível 01 EDILENE SOUZA PINTO, do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 16/2002 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001504/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 200/2002 deste Conselho, datada de 12 de abril do corrente ano, que autorizou o afastamento da Professora Adjunto – Nível 01 EDILENE SOUZA PINTO, lotada no Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11 de março de 2002, para realizar Curso de Pós-Graduação em Administração Rural e Comunicação Rural, a nível de Mestrado, nesta Instituição Federal de Ensino Superior, com ônus parcial para esta UFRPE, baseado no que determina a Resolução Nº 15/98 do CEPE, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.001504/2002 acima mencionado.

Art. 2º - A revogação da Resolução em epígrafe, se dá pelo fato de que o afastamento do Professor para realizar Curso de Pós-Graduação, será concedido mediante a recomendação e/ou conceito do Curso junto à CAPES, conforme consta no inciso III do Art. 7º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho. O Curso de Administração Rural e Comunicação Rural da UFRPE, foi avaliado pela CAPES em 2001 e obteve conceito 02 (dois), deixando portanto, de ser recomendado pela Agência, de acordo com a documentação anexada ao presente Processo (resultado da avaliação do CMARCR/triênio 1998 a 2000 e Portaria Nº 013/2002, de 1º de abril de 2002 da CAPES).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2002.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =